Governo do Estado de Roraima
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSO HÍDRICOS DE 2023. Aos dias vinte e quatro de Novembro de dois mil e vinte e três, às 9 horas e 30 minutos, de forma presencial, reuniram-se o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH, conforme convocação feita por Glicério Marcos Fernandes Pereira, Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH, com a presença dos seguintes Conselheiros: presencialmente, **Jean Flávio Cavalcante de Oliveira** (Titular CPRM), **Paulo Eduardo Barni** (Titular UERR), **Weslley Wilker Corrêa Morais** (Suplente UERR), **Paulinho Felippin** (Titular SEINF), **Valdecir Pinheiro da Costa** (Suplente CREA), **Raimundo José Gomes Sobrinho** (Titular FECPAPPAR), **Leônidas de Holanda Farias Filho** (Titular CAER), **Marta Cecília Mota de Macedo Henchen** (Diretora do DRHI). O Regimento Interno diz na Subseção I DA PRESIDÊNCIA, Art. 4º, § 1º - O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos será substituído nas suas faltas e impedimentos, por representante eleito entre as instituições não governamentais, e na ausência deste, pelo Conselheiro mais idoso no âmbito do colegiado. Portanto na Ausência do Presidente **Glicério Marcos Fernandes Pereira,** o Conselheiro **Raimundo José Gomes Sobrinho** (Titular FECPAPPAR) **presidiu a** Reunião Extraordinária Do Conselho Estadual De Recurso Hídricos. Foi aberta a reunião do Conselho pelo Presidente **Raimundo José Gomes Sobrinho** que deu boas vindas e agradeceu a todos pela presença, em seguida foi verificado se havia quórum e com a afirmativa foi dada sequência a reunião. Em sequência houve a leitura da Pauta pela Diretora **Marta Cecília Mota de Macedo Henchen** (Diretora do DRHI), sendo a seguinte: 1º **APRESENTAÇÃO DA ÚLTIMA ATA; 2º FORMULÁRIOS PROGESTÃO; 3º CÂMARA TÉCNICA DO REGIMENTO INTERNO; 4º EL NIÑO; 5º AQUISIÇÃO DE PCD'S e 6º PROGESTÃO.** Em seguinda, em comum acordo houve a dispensa da leitura da ATA anterior, para poder dar celeridade na reunião, a qual foi aprovada por unanimidade. Assim por diante foi feita a leitura dos pontos de Pauta. Adiante, seguiu-se com o **FORMULÁRIOS PROGESTÃO**, a 1ª Secretária **Mariana Alves de Lima**, explicou que era necessário efetuar o preenchimento dos formulários para o PROGESTÃO III, terceiro ciclo, onde se faz necessário montar uma comissão, para assim ser definida uma data para se reunirem com os técnicos da Femarh, para verificar os pontos os quais se enquadram, os Conselheiros **Valdecir Pinheiro da Costa** (Suplente CREA), **Flávio Cavalcante de Oliveira** (Titular CPRM) e o **Leônidas de Holanda Farias Filho** (Titular CAER) se colocaram a disposição para junto a 1ª Secretária Mariana Alves de Lima fazerem o preenchimento dos Formulários para o Progestão, o que foi aprovado por unanimidade. A Diretora **Marta Cecília Mota de Macedo Henchen** (Diretora do DRHI), da seguimento a Pauta que se trata da criação de uma **CÂMARA TÉCNICA DO REGIMENTO INTERNO,** Conselheiro **Jean Flávio Cavalcante de Oliveira** (Titular CPRM), diz que os conselheiros que se colocarem a disposição para a Criação do novo Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, deve ter a ciência de que deve ter tempo e responsabilidade para assim de fato funcionar a Criação da Câmara Técnica, diante disso foi discutido alguns pontos que devem ser seguidos, exemplo seria as Ausência de alguns Conselheiros nas Reuniões sem justificativa, o que foi questionado também foi a Ausência do Presidente nas Reuniões, pois na Ausência do mesmo a FEMARH fica sem voto, sendo assim uma das sugestões para o Regimento Interno, é que a Cadeira da Presidência Nata tem que ficar clara , que o Conselho é vinculado ao órgão de Recursos Hídricos porém não é absolutamente subordinado mesmo, pois o Conselho dentro de suas atribuições tem soberania, o Conselheiro **Paulinho Felippin** (Titular SEINF), diz que é preciso verificar, pois o Conselho é regido por uma Lei anterior que diz que é preciso criar o Conselho, onde é preciso verificar se o presidente do Conselho pode ser outra pessoa ou se tem que ser o gestor do órgão de Recursos Hídricos, no caso a FEMARH, em seguida foi aprovado por unanimidade que os Conselheiros **Jean Flávio Cavalcante de Oliveira** (Titular CPRM), **Paulinho Felippin** (Titular SEINF), **Cíntia de Castro Garcia Martins** (Titular SEADI), **Weslley Wilker Corrêa Morais** (Suplente UERR) e a Diretora **Marta Cecília Mota de Macedo Henchen** irão compor a Câmara Técnica do Regimento Interno, a qual a data para se reunirem de forma virtual ficou definida para o dia vinte e sete de Novembro de dois mil e vinte e três as 15h. Dando prosseguimento a Pauta, que se trata do **EL NIÑO**, a Diretora **Marta Cecília Mota de Macedo Henchen** cita o Ofício 401 da ANA (Agência Nacional de águas e Saneamento Básico), que informa a situação de seca na Região Norte, que relata que em Dezembro será um Mês mais crítico da região Norte, e trás para ser discutido para poder dar sugestões de como o Conselho pode ajudar nessa situação, menciona também que o Servidor Rámon participa de reuniões da Sala de Crises da Região Norte e diz que se algum conselheiro quiser participar pode estar sendo

disponibilizado o link sempre que houver as reuniões, menciona também que houve capacitação para o Monitor de Secas, que são ações que envolve o El Niño, o Conselheiro **Valdecir Pinheiro da Costa** (Suplente CREA), diz que até o presente ano o Estado de Roraima não participava do Monitor de Secas, até que veio um Ofício da ANA para que se pudesse aderir, diz que existem pessoa em todo o estado que observão a situação, e de acordo com o mapa preliminar que é feito, é verificado se determinada região está em situação de seca ou não, em continuidade a Diretora **Marta Cecília Mota de Macedo Henchen** sugere que se houver interesse do Conselho poderá ser apresentado em uma próxima Reunião como funciona o Monitor de Secas, mostrar o que está sendo feito, o Conselheiro **Leônidas de Holanda Farias Filho** (Titular CAER), pergunta sobre o Ofício 401, e a Diretora **Marta Cecília Mota de Macedo Henchen,** diz que em Junho de 2023 foi decretado ano de El Niño, em votação unanime foi aprovado uma apresentação sobre o Monitor de Secas em uma próxima Reunião do Conselho. Dando prosseguimento na Pauta, sobre a AQUISIÇÃO DE PCD'S, não chegou a ser discutido, pois não havia mais prazo para aquisição, para aderir ATA então não entrou em discussão. Sendo assim, a pauta Seguinte que é sobre o PROGESTÂO, **a Diretora Marta Cecília Mota de Macedo Henchen,** fala do Ofício enviado pela ANA, que em virtude do não cumprimento de Meta de Investimento, terá um desconto de 15,12%, que também houve uma solicitação de Apresentação para a Assembléia Legislativa de Roraima, a qual foi reiterada quatro vezes e não houve retorno, sendo que a Apresentação precisa ser feita no ano vigente, sendo que faz parte de meta para o Progestão, sendo assim não haverá repasse do Progestão para esse ano, sendo que não está sendo possível efetuar investimentos, o Conselheiro **Valdecir Pinheiro da Costa** (Suplente CREA), volta a dizer que seria importante a Presença do Presidente do Conselho que também é Presidente da FEMARH, para esclarecer e se comprometer, pois isso também depende do mesmo, para esclarecer o que está ocorrendo que não está sendo possível efetuar compras de investimento, ou então cobrar do setor responsável, a Diretora **Marta Cecília Mota de Macedo Henchen,** diz que todos os processos de compra são abertos com as solicitações de aquisições, porém os mesmos não tem andamento como gostaria, o Conselheiro **Jean Flávio Cavalcante de Oliveira** (Titular CPRM), diz que acredita que existem muitos equívocos nos Recursos hídricos do Estado, a responsabilidade do Presidente, diz que a muito tempo são menosprezados, que ficou claro quando houve um descaso assustador com a viagem para Natal – RN, para participarem do XXV ENCOB 2023 - Encontro Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas, diz que a nota técnica, um documento de tamanha importância que ao chegar ao Gestor do Órgão de Recursos Hídricos, deveria ser encaminhada ao Conselho para ser analisado, precionasse e denunciasse, pois se trata da Gestão de Recursos Hídricos, que está sendo feito pelos Conselheiros um trabalho voluntário, mas que está se tratando de recursos que vem de forma prática, sem está amarrado a convênio, ou destinação específica, mas que está sendo tratado de recursos do estado que terá impacto nos próximos anos, pede perdão pela dureza da palavra, mas chama isso de Irresponsabilidade, falta de compromisso com a sociedade, e os Conselheiros devem ficar atentos, pois a missão deles como Conselheiros, é ter compromisso com o que está sendo feito, diz que o que está ocorrendo é de extrema gravidade e que algo precisa ser feito, a começar pela conscientização e chamada responsabilização do Órgão de Recursos Hídricos, sem colocar a culpa em A ou B, é preciso ver onde está a raiz do problema dentro da Fundação, exemplifica, "do porque não tem uma rede de monitoramento com PCD'S funcionando? Falta recurso? Não falta recurso, então o que falta? Falta um processo ser assinado por X e Y para prosseguir", isso precisa ser discutido, precisa ser simplificado, questiona se é a ANA que está dizendo que precisa ser assinado pelo setor financeiro?, diz que é preciso entender o problema, que é preciso ter compromisso e responsabilidade, e que é preciso achar uma resposta para essa situação não mais se repetir, a Diretora **Cecília Mota de Macedo Henchen**, diz que todas as atividades de campo, que são as metas federativas, foram executadas em 100%, as atividades de monitoramento, de outorga, análise foram executas em 100%, as ações técnicas foram todas executadas, o Conselheiro **Eduardo Barni** (Titular UERR), diz que concorda com o Conselheiro **Jean Flávio Cavalcante de Oliveira,** que se sente desprestigiado com a falta da presença do presidente, e vendo o Ofício, diz que talvez seja reflexo do quadro, onde deveria ser um conjunto, acaba passando uma imagem ruim em termos de responsabilidade, pois acredita que ele deva ter outros compromissos sim, mas que está é a quinta reunião a qual ele acorda as 4h da manhã para de locomover de Rorainópolis para Boa Vista e ao chegar o Presidente não estar presente, ainda põem ênfase que pode rever a questão do Regimento Interno, pois se um Conselheiro Faltar 3 vezes perde a cadeira, e o Presidente que faltou cinco, não sofre penalidade nenhuma. O Conselheiro **Weslley Wilker Corrêa Morais** (Suplente UERR), diz que deveria ser pensado em como as instituições poderiam começar a ajudar nesses monitoramentos, exemplo a UERR não tem estação metrológica, cita que foi feito um trabalho sobre os banhos de Rorainópolis, os mais freqüentados, e que havia a ausência de dados do PH da água, um dos interesses era ver a possibilidade não só de PCD's, mas de produção de dados, em questões de dreno, pois o Conselho tem um papel muito preponderante na formação de pessoas, várias profissões, que se houvesse um sensibilidade com as universidades, pois poderia ser feito algo além, o Conselheiro **Valdecir Pinheiro da Costa** (Suplente CREA), diz que existe o QUALIÁGUA, que foi feito um acordo com a UERR para análise, amostra de água, mas que agora essas análises são encaminhas a CAER, que é parceira, que inclusive foi enviado um documento em 2019 para adesão de equipamentos, perguntando quais são as instituições que podem entrar para custear a compra. O Conselheiro **Paulinho Felippin** (Titular SEINF), pergunta se as metas forem cumpridas, se as próximas parcelas do Progestão serão pagas, a 1ª Secretária Mariana Alves de Lima explica, que é uma parcela anual, que esta

sendo cumprido as metas do quinto período e que a quarta parcela não será paga devido a meta de investimento não ter sido executada, porém explica que devido ao hackeamento do sistema da ANA, algumas Metas irão atrasar, que não é somento no estado de Roraima, é em todo o Brasil. E não havendo nada mais a se tratar o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Nada mais a ser tratado eu Mariana Alves de Lima (1ª Secretária do CERH), lavrei a presente ATA que depois e lida e aprovada, deve ser assinada pelos Conselheiros Presentes:

(assinatura eletrônica)
Jean Flávio Cavalcante de Oliveira
(Titular CPRM)

(assinatura eletrônica)
Paulo Eduardo Barni
(Titular UERR)

(assinatura eletrônica)
Weslley Wilker Corrêa Morais
(Suplente UERR)

(assinatura eletrônica)
Paulinho Felippin
(Titular SEINF)

(assinatura eletrônica)
Raimundo José Gomes Sobrinho
(Titular FECPAPPAR),

Valdecir Pinheiro da Costa
(Suplente CREA)

(assinatura eletrônica)
Leônidas de Holanda Farias Filho
(Titular CAER)

(assinatura eletrônica)
Marta Cecília Mota de Macedo Henchen
(Diretora do DRHI)

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Jose Gomes Sobrinho**, **Usuário Externo**, em 25/04/2024, às 08:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Cecília Mota de Macedo Henchen**, **Diretora da Diretoria de Recursos Hídricos**, em 25/04/2024, às 08:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Barni**, **Professor**, em 03/07/2024, às 13:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Paulinho Felippin**, **Coordenador Operacional do Grupo Técnico Especializado em Gestão Estratégica do Estado de Roraima**, em 03/07/2024, às 13:22, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Weslley Wilker Corrêa Morais**, **Professor**, em 04/07/2024, às 12:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Leonidas de Holanda Farias Filho**, **Usuário Externo**, em 04/07/2024, às 12:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Valdecir Pinheiro da Costa**, **Usuário Externo**, em 04/07/2024, às 14:27, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Flavio Cavalcante de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 19/07/2024, às 10:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **12444257** e o código CRC **C16FBD55**.

18201.007584/2023.48 12444257v3